



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Administração

Memorando-Circular nº 2/2022/SEE/SA

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Aos Srs Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Aditivos aos Termos de Compromisso do Programa de Manutenção e Custeio e 2022.

Prezado(a) Senhor(a) Superintendente Regional de Ensino,

No que se refere ao Programa de Manutenção e Custeio, houve o reajuste para o exercício de 2022, considerando inflação medida pelo IPCA acumulado de Jan/2016 a Dez/2021, no valor de 36,20%. A partir da aplicação do índice no valor *per capita*, utilizado para cálculo do valor a ser repassado para as Caixas Escolares, o valor do Programa programado para 2022 totalizou R\$208.962.264,16.

Contudo, em função dos aumentos sucessivos nos combustíveis e conseqüentemente na prestação de serviços de terceiros e materiais, será concedido complemento ao Programa, por meio de termos aditivos. O valor complementar considerou os valores dos termos inicialmente firmado, resultando em cinco faixas para cálculo do valor aditivo por escola, conforme tabela abaixo:

Faixa	Termos globais de manutenção Valor recebido por escola (R\$)	Número de escolas por faixa	Valor do aditivo por escola	Valor total da faixa
Faixa I	29.112,00 - 40.000,00	1108	29.000,00	32.132.000,00
Faixa II	40.000,01 - 60.000,00	1146	27.000,00	30.942.000,00
Faixa III	60.000,01 - 100.000,00	924	25.000,00	23.100.000,00
Faixa IV	100.000,01 - 200.000,00	336	22.000,00	7.392.000,00
Faixa V	200.000,01 - 452.445,35	16	20.000,00	320.000,00
TOTAL		3530		93.886.000,00

O repasse adicional resultará no dispêndio de R\$93.886.000,00, que, somado ao valor inicial do Programa, resultará na totalidade de R\$302.848.264,16 distribuídos por 3.530 escolas mineiras.

Por fim, informa-se que o valor do Termo Aditivo será repassado para as Caixas Escolares por meio de empenho imediato, com liquidação e pagamento em julho de 2022.

Atenciosamente,

Silas Fagundes de Carvalho
Subsecretário de Administração

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho**, Subsecretário, em 07/04/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 08/04/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44143076** e o código CRC **C573A9B7**.